

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)	
Data: 03.02.2025	Horário: 15h	Local: Sala 1 DEACO – 905 – L I
PAUTA: Rede de Enfrentamento		ATA DE REUNIÃO Nº 03/2025

Presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Desembargadora Adriana Ramos de Mello (**Coordenadora da COEM**);
2. Desembargadora Andréa Cunha Esmeraldo (**TRF2**);
3. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra da COEM**);
4. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membra da COEM**);
5. Juíza Luciana Fiala (**Membra da COEM**);
6. Juíza Tula Corrêa de Mello (**Membra da COEM**);
7. Juíza Erica Bueno Salgado (**Membra da COEM**);
8. Juíza Katylene Collyer (**JVDFM e Especial Adjunto Criminal Comarca de Barra do Pirai**);
9. Dra. Fernanda Manier Hack (**PGE-RJ**);
10. Dra. Isabela Jourdan (**MPRJ - CAOVD**);
11. Dra. Eyleen Oliveira Marengo (**MPRJ - CAOVD**);
12. Dra. Thais dos Santos Lima (**DPRJ - NUDEM**);
13. Delegada Viviane de Carvalho (**PCERJ - DGPAM**);
14. Major Bianca Neves Ferreira da Silva (**Patrulha Maria da Penha**);
15. Líder Glória Bastos (**GM-RJ - Ronda Maria da Penha**);
16. Vereadora e Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres Joyce Trindade (**SPM/RIO**);
17. Giulia Luz (**SEM**);
18. Joana Raphael (**Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC**);
19. Helena Piragibe (**Assessora da Deputada Estadual Lilian Behring**);
20. Cristina Fernandes (**CIAM MÁRCIA LYRA**);
21. Ana Beatriz Quiroga (**CODIM/NITERÓI**);
22. Carla Brasil (**SPM RIO/CTEV**);
23. Fátima Maria dos Santos (**CEDIM/RJ**);
24. Márcia da Silva (**Secretaria Estadual de Saúde**);
25. Alessandra Ulrich de Almeida (**OAB Mulher RJ**);
26. Marilha Boldt (**Grupo Mulheres do Brasil e OAB-RJ**);
27. Thalita Rodrigues (**NEAP Tia Gaúcha**);
28. Jurema Rosa Boscardin (**SMS**);
29. Lanna Cardeiro Hott (**SMMU/Niterói**);
30. Juliana Siqueira (**SPM/Casa Cora Coralina**);
31. Mayara Nicolitt Abdala (**SUPEMPEG/SEDSH**);
32. Patricia Mondarto (**SMS/SUBPAN/SPS**);

33. Marcia Soares Vieira (**SMS/SUBPAN/SPS**);
34. Danielle Furtado de Sousa Marçal (**Instituto Superação da Violência Doméstica**);
35. Valeska Pantaleão (**CEAM Tia Gaúcha**);
36. Débora de Araújo (**Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - ALERJ**);
37. Tamires de Souza Ribeiro (**CEAM Chiquinha Gonzaga**);
38. Rebeca Spinelli (**NEAP Chiquinha Gonzaga**);
39. Alessandra Nzinga (**UMP**);
40. Isabela Lopes Gonçalves (**TRF2**);
41. Solange Correia Picado (**CAAV**);
42. Márcia Valéria Vicente Guinancio (**SGADM-DEACO-DICOL-SEGEM**);
43. Patrícia Valéria Leal (**SGADM-DEACO-DICOL-SEGEM**) e
44. Alessandra Man-Fu Lima (**SGADM-DEACO-DICOL-SEGEM**).

Presente na reunião, por meio virtual, via aplicativo Teams:

45. Juíza Michelle Brandão (**TRF2**).

As Exmas. Juízas **Katerine Jatahy** e **Elen Barbosa**, membras da COEM, iniciam a reunião às 15h06, cumprimentando e agradecendo a presença de todas no presente encontro, que tem por objetivo debater a atuação da Rede de Enfrentamento, a fim de aprimorar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Inicialmente, a **Magistrada Katerine Jatahy** deseja boas-vindas a todas e passa a palavra à **Senhora Helena Piragibe (Assessora da Deputada Estadual Lilian Behring)**.

A **Senhora Helena Piragibe** se apresenta e diz que trabalhará com as questões ligadas à saúde da mulher relacionadas à violência. Relata, também, que o Ministério da Saúde publicou, recentemente, uma nota técnica no sentido de orientar os Estados e os Municípios na implementação da “Sala Lilás”. Desse modo, explica, ainda, a importância da construção dessa sala lilás dentro da rede de enfrentamento à violência, ressaltando a interferência da sociedade civil e a movimentação das diversas instituições que compõem a Rede de Enfrentamento como fatores preponderantes para a implantação de políticas públicas voltadas para a estruturação da “Sala Lilás”.

Com a palavra, a **Defensora Pública Thais dos Santos Lima (DPRJ - NUDEM)** se apresenta e esclarece que, por atuar no interior, conhece a realidade interiorana e que são prioridades do NUDEM melhorar o atendimento e a assistência à vítima do interior.

A **Juíza Elen Barbosa** passa a palavra à **Senhora Joana Raphael (Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC)**.

A **Senhora Joana Raphael** se apresenta e diz ter ciência de todo o trabalho da Secretaria de Estado da Mulher em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde, e que a Secretaria Estadual de Educação pretende somar ao enfrentamento à violência contra a

mulher. Notícia, também, que a Educação já tem um trabalho de palestras nas escolas com o Ministério Público.

Na oportunidade, a **Magistrada Elen Barbosa** fala que a COEM tem um projeto novo, visando ampliar essa questão relativa à educação; inclusive, aclara ser uma exigência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Destaca, ainda, a importância do desenvolvimento de projetos voltados para a educação e a necessidade da existência de uma equipe disponível para ir às escolas palestrar junto às crianças e aos adolescentes.

A **Senhora Danielle Furtado de Sousa Marçal (Instituto Superação da Violência Doméstica)** acrescenta que a OAB possui um projeto denominado “OAB vai à escola” composto de pessoas capacitadas para falar com os jovens sobre violência doméstica.

A **Juíza Katerine Jatahy** passa a palavra à **Vereadora Joyce Trindade (SPM/RIO)** para que ela possa discorrer acerca de seus planos, na qualidade de Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres.

A **Secretária Joyce Trindade** relata que será implementada, no Município do Rio de Janeiro, a temática relacionada aos cuidados da mulher, e que há, também, vários planos de expansão da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Município do Rio de Janeiro, especialmente, no que diz respeito às “Casas da Mulher” (Zona Sul, Jacarepaguá, Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes).

Em relação ao Ministério Público (Rio de Janeiro), a **Magistrada Katerine Jatahy** explica que, também, houve mudanças com a nova gestão: **Promotoras Isabela Jourdan e Eyleen Oliveira Marengo (MPRJ - CAOVD)** e solicita a elas, apresentação e exposição dos projetos.

A **Dra. Isabela Jourdan** se apresenta como Coordenadora do CAOVD (MPRJ) e diz que o Ministério Público busca fazer um trabalho de combate à violência contra a mulher conectado com a sociedade, com o Tribunal de Justiça, com a Defensoria, com a Procuradoria, com a Polícia Militar, com a Polícia Civil, com a OAB e com todas as demais instituições que compõem a Rede de Enfrentamento.

Prosseguindo, a **Promotora Isabela Jourdan** afirma que há muitos projetos para esse ano, como exemplos, a capilarização do interior, a diversificação da capacitação e a melhor estruturação de áreas interioranas. Destaca, ainda, que nas Comarcas de Maricá, de Saquarema e de Mangaratiba houve um considerável aumento dos casos de violência doméstica.

Para o ano de 2025, a **Dra. Isabela Jourdan** ressalta que o MPRJ tem muitos projetos internos, mas, que há interesse, principalmente, naqueles que não estão tão bem

delineados com as Secretarias Municipal e Estadual, tais quais: monitoramento eletrônico e “Casa da Mulher Brasileira”.

Com a palavra, a **Dra. Eyleen Oliveira Marengo** se apresenta e diz que o principal desafio consistirá em fazer acontecer o que já existe, realmente. Acrescenta que pretende tirar o sabor amargo que o Ministério Público tem e facilitar as articulações com toda a Rede de Enfrentamento.

A **Psicóloga Márcia Valéria Vicente Guinancio (SGADM-DEACO-DICOL-SEGEM)** menciona a presença de uma nova colega, na reunião da Rede: **Senhora Solange Correia Picado (CAAV)**.

A **Senhora Solange Correia Picado** se apresenta e explica que o CAAV é um centro especializado, relativamente novo, fundado em outubro/2021, no qual há o acolhimento de vítimas de crimes e atos infracionais, tendo como uma de suas atribuições o encaminhamento de determinados casos para a Rede. Aduz que o centro está localizado, no Fórum Central, Lâmina I, 1º andar, corredor B e que a equipe do CAAV conta com a presença de duas assistentes sociais, uma psicóloga e um conjunto de estagiários na área do Direito.

Sobre o CAAV, a **Senhora Solange Correia Picado** expõe que esse centro atende, geralmente, mulheres, crianças e adolescentes, vítimas de alguma situação de violência. Narra, ainda, que o atendimento é realizado de forma pontual, normalmente, sem continuidade; o que ocorre é o encaminhamento da vítima para uma equipe especializada. Por fim, ressalta a importância de estar presente, nas reuniões mensais da Rede de Enfrentamento, para que possa dar um acolhimento capacitado aos que precisam, dispondo de orientações jurídicas e sociais mais qualificadas.

A **Juíza Elen Barbosa** indaga à **Senhora Solange Correia Picado** sobre a forma de acesso das vítimas ao CAAV.

A **Senhora Solange Picado** esclarece que, apesar de ser, ainda, um número muito reduzido, acessam de forma espontânea, mas que, normalmente, esse acesso se dá por encaminhamento.

No ensejo, a **Magistrada Katerine Jatahy** narra que os casos do “Protocolo Violeta Laranja” (vítimas diretas e indiretas do crime de feminicídio) são encaminhados pela equipe técnica para o CAAV.

Continuando, a **Juíza Katerine Jatahy** indaga à **Dra. Thais Lima** como está sendo feito o encaminhamento de vítimas de violência doméstica, na Defensoria Pública.

A **Defensora Thais Lima** diz que a ideia é manter o GT-Feminicídio. Explica que o GT é um grupo de Defensores e Defensoras que se habilitaram para prestarem assistência jurídica às vítimas diretas e indiretas de feminicídio: o(a) Defensor(a) acompanha o processo, realiza a entrevista com a vítima, faz a audiência e o Plenário (Tribunal do Júri). Esclarece que o GT-Feminicídio, basicamente, trabalha dessa forma: presta assistência jurídica à vítima do crime de feminicídio. Afinal, afirma que a estrutura do GT será mantida, mas que a dinâmica de designação dos Defensores e das Defensoras sofrerá algumas alterações: o intuito, atualmente, é a designação por auxílio para que o(a) Defensor(a) possa acompanhar um grupo de processos; inclusive, para que seja possível a expansão para o interior, uma vez que os processos provenientes de áreas interioranas não chegam ao GT-Feminicídio.

A **Magistrada Katerine Jatahy** pergunta à **Dra. Thais Lima** qual seria o endereço de e-mail a ser disponibilizado para os(as) Juízes(as) do interior e quais as informações precisariam constar na mensagem, nos casos de feminicídio.

A **Defensora Thais Lima** esclarece a respeito do endereço de e-mail: comulher@defensoria.rj.def.br e, também, acerca das informações essenciais: manifestação da vítima pelo interesse na assistência, os dados do processo e o contato da ofendida, caso haja.

Dando prosseguimento, a **Dra. Thais Lima** discorre que, a partir da junção de todos os dados, faz-se a busca ativa da vítima com a consequente designação do(a) Defensor(a) para acompanhar o processo.

Em conclusão, a **Juíza Katerine Jatahy** determina que a **Equipe do SEGEM** officie todos(as) os(as) Juízes(as) do interior para que, nos casos de feminicídio, consumado ou tentado, façam contato com a Defensoria Pública, através do e-mail comulher@defensoria.rj.def.br, informando a manifestação da vítima pelo interesse na assistência, o número do processo e o contato da ofendida. **(Deliberação 1)**

Por fim, a **Defensora Thais Lima** destaca a questão da intimação pessoal, enfatizando que os(as) Juízes(as) de Direito não sabem, muitas vezes, a quem intimar (NUDEM, e/ou defensor(a) do órgão). Ressalta que, atualmente, há, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), uma caixa denominada “Defensoria Pública GT-Feminicídio”, sendo essa caixa a garantia de intimação pessoal do(a) defensor(a) designado(a).

A **Magistrada Elen Barbosa** apresenta a **Juíza Tula Corrêa de Mello (COEM)** e narra que, graças a ela, por ser Juíza do Tribunal do Júri, tivemos, no último Fórum Nacional

de Juízas e Juizes de Violência Doméstica contra a Mulher (“Fonavid”), um Enunciado sobre a assistência qualificada à mulher em situação de violência doméstica referente à desnecessidade de habilitação como assistente litisconsorcial.

A **Senhora Giulia Luz (SEM)** se apresenta como Superintendente de Enfrentamento às Violências da Secretaria de Estado da Mulher do Rio de Janeiro e diz que a SEM, juntamente com a Superintendência de Articulação Institucional, tem feito agendas, orientado e fomentado a criação e a ampliação dos serviços e organismos que farão a gestão das políticas nos Municípios. Além dessa iniciativa de ampliação, a Secretaria está relançando o “Programa Capacit Mulher”: formação continuada para as profissionais que atuam nas equipes técnicas, em especial dos Centros Especializados de Atendimento à Mulher.

Na oportunidade, a **Senhora Giulia Luz** convida a Rede de Enfrentamento para participar, no dia 04 de fevereiro do presente ano, do lançamento do “Capacit”.

Acrescenta, ainda, que a SEM está em um movimento de fortalecimento da estruturação do “Programa Antes que Aconteça”, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Relata, também, que dentro desse programa há a iniciativa de ampliação das “Salas Lilases”.

A **Juíza Elen Barbosa** esclarece que, quando há o convênio com a “Sala Lilás”, os peritos, que prestarão assistência às vítimas de violência doméstica e familiar, são capacitados em gênero. Assinala, ainda, que, atualmente, a capacitação em gênero foi incluída no curso de formação.

Sobre a publicação do Ministério da Saúde de uma nota técnica no sentido de orientar os Estados e os Municípios na implementação da “Sala Lilás”, dentro dos hospitais, a **Senhora Giulia Luz** relata que a SEM está focada nessa nova nota, justamente, para que se faça a normatização dos espaços, atendendo as especificações, e não haja nenhum tipo de atropelo.

Acerca do “Programa Antes que Aconteça”, a **Senhora Giulia Luz** comunica que a Secretaria de Estado da Mulher, nesse momento, está fazendo um exercício de diagnóstico. Adita, também, que o objetivo da SEM é, justamente, utilizar essa experiência para que possa verificar qual seria o melhor investimento: saúde, delegacias especializadas, posto regional de polícia técnico-científica (PRPTC), etc.

Posto isso, a **Magistrada Elen Barbosa** delibera pelo agendamento de uma reunião da COEM com as participações da Polícia Técnico-Científica, do Diretor do Instituto Médico Legal (IML), da Secretaria de Estado da Mulher, da Secretaria Especial de Políticas para

as Mulheres do Município, do Ministério Público e da Defensoria Pública, para discutir sobre a garantia do serviço prestado na “Sala Lilás”, localizada nos IMLs. (Deliberação 2)

Com a palavra, a **Senhora Marcia Soares Vieira (SMS)** se apresenta e diz que está acompanhada, nesta reunião, da **Senhora Jurema Rosa Boscardin (SMS)** e da **Senhora Patricia Mondarto (SMS)**. Relata, também, que está aturdida pelo fato de a **Senhora Giulia Luz** narrar sobre o avanço das discussões relativas ao protocolo da “Sala Lilás”, sem convidar à Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que a SMS foi pioneira, no Estado do Rio de Janeiro, no trabalho de acolhimento dentro dos IMLs.

A **Procuradora Fernanda Manier Hack (PGE-RJ)** esclarece que a denominação “Sala Lilás” se tornou um termo bastante genérico para fazer referência a diversos espaços semelhantes e que, nesse primeiro momento, o “Programa Antes que Aconteça” contemplará a rede estadual.

A **Senhora Giulia Luz** informa que o exercício feito, nesse primeiro momento, consistiu em alinhar junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, a chegada do orçamento para a criação de uma “Sala Lilás” dentro de uma unidade de saúde, dentro de uma delegacia especializada; e para que isso seja viável são necessárias visitas técnicas para conhecer os serviços e o respectivo funcionamento.

A **Juíza Elen Barbosa** indaga à **Senhora Giulia Luz** se o Município que implementar a “Sala Lilás” receberá alguma verba, algum benefício.

Sobre essa questão, a **Procuradora Fernanda Manier Hack** pede a palavra e informa que um Decreto Estadual está sendo estruturado para que haja uma transferência voltada à formalização das “Salas Lilases”.

Em relação ao aluguel social, a **Magistrada Elen Barbosa** pergunta se há previsão de regulamentação da lei que versa sobre esse auxílio-aluguel.

A **Juíza Katerine Jatahy** posiciona-se no sentido de criação de um consórcio, no qual o Estado, juntamente com o Município, se proporia a resolver a circunstância relacionada à falta de moradia das vítimas de violência doméstica afastadas do lar em situação de vulnerabilidade social e econômica – exemplo: a mulher mora em uma cidade no Sul do Rio de Janeiro; o Estado deveria tentar uma oportunidade de trabalho, um aluguel social, no Norte, para que ela possa sentir-se segura.

A **Procuradora Fernanda Manier Hack** aclara que já houve uma tentativa de formalização de Decreto Estadual nesse sentido, mas a verba destinada ao aluguel social é proveniente da Secretaria de Assistência Social, e não da Secretaria de Estado da Mulher.

Enfatiza, ainda, que o ideal seria uma articulação com a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Dito isso, a **Magistrada Katerine Jatahy** delibera pelo agendamento de uma reunião da COEM com a participação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), para tratar a questão do aluguel social em relação à vítima que fica em risco no seu Município. **(Deliberação 3)**

Com a palavra, a **Juíza Erica Bueno Salgado (COEM)** coloca em pauta a solicitação enviada, para o e-mail da Coordenadoria, pela Promotora de Justiça de Barra do Piraí, Fernanda Cunha Bahia, acerca de auxílio aos Municípios que estejam com os serviços de IML desativados. Relata que, assim como a Dra. Fernanda Bahia, na reunião da Rede realizada, em dezembro/2024, trouxe questão semelhante, ocorrida em alguns municípios do interior, que pelo fato de não possuírem IML, a vítima tem que se deslocar, por conta própria, para outra localidade.

A **Senhora Giulia Luz** diz ser essa questão um desafio, enquanto Rede de Enfrentamento, uma vez que, apesar de ter ocorrido avanços, nos últimos 19 anos de existência da Lei Maria da Penha, ainda há muito que se fazer com o intuito de garantir que os serviços cheguem às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Elucida, ainda, que a SEM tem feito, inclusive em relação à implementação das “Salas Lilases”, um trabalho de estruturação em todo o interior.

A **Magistrada Katylene Collyer (JVDFM e Especial Adjunto Criminal Comarca de Barra do Piraí)** fala que essa situação é recorrente no interior, e que, em Barra do Piraí, realmente, a referência é o IML localizado em Volta Redonda, levando as vítimas de violência doméstica a desistirem de fazer o exame de corpo de delito. Sugere, também, que, nos Municípios onde não tenham o IML, desenvolva-se a política pública do transporte.

Acerca do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, a **Senhora Giulia Luz** narra que o Ministério das Mulheres vem desenvolvendo uma reestruturação e a SEM, atualmente, está tentando entender tal reestruturação para que possa, em relação aos Municípios, trabalhar de forma planejada. Coloca, ainda, que, nesse momento, a Secretaria de Estado da Mulher está em um processo de discussão junto a Secretaria de Segurança Pública.

Voltando ao assunto do aluguel social, a **Promotora Isabela Jourdan** indaga acerca da regulamentação do pensionamento dos órfãos do feminicídio.

A **Procuradora Fernanda Manier Hack** afirma que pelo Estado ainda não há nenhum tipo de determinação.

A **Juíza Elen Barbosa** pergunta a respeito da “Casa da Mulher Brasileira”.

A **Senhora Giulia Luz** conta que a Secretaria está com os dois contratos de repasse assinados, que serão duas “casas” (Volta Redonda e Município do Rio de Janeiro) e que, após a resolução de questões burocráticas pendentes, as obras serão iniciadas.

Quanto a serem duas “casas”, a **Magistrada Elen Barbosa** destaca a importância de comunicação da SEM ao TJRJ, à Defensoria e ao Ministério Público.

Ainda essa semana, de acordo com a **Senhora Giulia Luz** serão encaminhados Ofícios para agendamento de reunião, visando o alinhamento de cooperação técnica, com as instituições que compõem a Rede de Enfrentamento.

A **Juíza Katerine Jatahy** questiona a **Senhora Giulia Luz** quanto à existência de algum órgão, nos Municípios, para acompanhar os órfãos do feminicídio.

Atualmente, dentro da Secretaria de Estado da Mulher, a **Senhora Giulia Luz** diz que não existe, mas há o atendimento, em especial, com análise caso a caso, do CIAM MÁRCIA LYRA, para filhas, mães e avós.

Com a palavra, a **Senhora Carla Brasil (SPM RIO/CTEV)** noticia sobre a realidade do “cartão carioca”, ressaltando a sua importância, uma vez que grande parte das ofendidas tem dificuldades de saírem de seus espaços para buscarem algum tipo de ajuda, garantindo, dessa maneira, autonomia para seguirem os trâmites necessários em relação à situação de enfrentamento às violências sofridas. Sugere, ainda, que tal cartão pudesse funcionar como uma estratégia também para cidades menores.

Na oportunidade, a **Senhora Helena Piragibe** fala que sente falta, em relação à discussão da violência contra a mulher, de uma ação conjunta da Secretaria da Mulher com a Secretaria de Saúde. Afirma, ainda, ser fundamental o debate, o diálogo, o estreitamento, com os gestores da saúde.

A **Senhora Giulia Luz** esclarece que a SEM tem atuado, na relação com a saúde, principalmente, dentro do Observatório do Feminicídio, fazendo toda uma integração de dados a respeito do “Dossiê Mulher”.

Continuando, discorre que, junto com as Secretarias de Educação e de Saúde, a Secretaria de Estado da Mulher, lançará, em breve, um programa de prevenção às violências, dentro das escolas; e que todas as iniciativas da SEM, inclusive a de capacitação, a de atuação conjunta, têm sido no sentido de somar esforços junto com a Secretaria de Saúde para que haja o fortalecimento de todas as ações.

A **Psicóloga Márcia Guinancio** traz uma informação preliminar sobre o tema órfãos do feminicídio: a existência do “Grupo Orfandade e Direitos” (articulação de várias instituições); e relata, também, que, no TJRJ, a partir do serviço voltado para a Primeira Infância, dentro do eixo 18, há a discussão acerca desse tema, introduzindo que cabe à Polícia Civil, ao chegar no local da ocorrência do feminicídio, averiguar se a vítima é (tentado) ou era (consumado) responsável por crianças, idosos ou pessoas com alguma deficiência.

A **Magistrada Luciana Fiala (COEM)** sinaliza algumas questões que acha importante trazer para esta Reunião, devido a um problema ocorrido com ela, como Juíza atuante no V Juizado de Violência Doméstica, no mês de janeiro/2025:

1) quando existir ameaça, por telefone, é imprescindível que a vítima diga, na Polícia, onde ela estava, quando recebeu o telefonema e/ou a mensagem e

2) é necessário que haja uma agenda atualizada com os contatos de todos que fazem parte da Rede de Enfrentamento.

No ensejo, a **Dra. Isabela Jourdan** conta que, no Ministério Público, no final do ano passado, foi feito, no site da instituição, um mapa de acesso livre à informação com todos os equipamentos, os contatos, os coordenadores e as coordenações.

A **Delegada Viviane de Carvalho (DGPAM)** posiciona-se acerca da inauguração da DEAM Campo Grande e da DEAM Digital. A previsão é que seja no mês de março/2025.

Dando prosseguimento, explica que a DEAM Digital terá uma instalação física e funcionará como uma central para recepcionar os Registros de Ocorrência (RO) virtuais, em todo o Estado do Rio de Janeiro. Os Policiais Cíveis farão o tratamento desses ROs, com a possibilidade de feitura de videochamada com a vítima, objetivando enriquecer as informações, e, também, com a medida protetiva já sendo, imediatamente, enviada. Ressalta, ainda, que os registros serão encaminhados para o local com atribuição: DEAM ou Distrital, e que as demais diligências serão realizadas pela Delegacia. Mas, o grande diferencial será a confecção do RO, será um RO muito bem-feito, muito bem trabalhado por policiais experientes. Por fim, expõe que o sistema da DEAM Digital do Rio de Janeiro foi inspirado no projeto da DEAM Digital de São Paulo.

A **Promotora Isabela Jourdan** pergunta à **Delegada Viviane de Carvalho** se a DEAM Oeste passará a ser a DEAM Campo Grande.

Complementando, a **Delegada Viviane de Carvalho** esclarece que a nomenclatura correta é DEAM Oeste, que sairá de Guaratiba e voltará para Campo Grande.

Com a palavra, a **Senhora Lanna Carneiro Hott (SMMU/Niterói)** se apresenta como Coordenadora do Eixo de Enfrentamento da Secretaria Municipal de Niterói e da Sala Lilás e diz que está participando pela primeira vez da Reunião da Rede.

Ato contínuo, a **Senhora Ana Beatriz Quiroga (CODIM/NITERÓI)** se apresenta como responsável pelos programas de gênero “Guardião Maria da Penha” e “Dignidade Textual”, na rede de educação da Prefeitura de Niterói.

Dando prosseguimento, a **Magistrada Tula Corrêa de Mello** sugere que, no primeiro depoimento, nos casos de feminicídio tentado, a fala da vítima fosse registrada através de vídeo, pois, por diversas vezes, quando chega à audiência, a vítima quer reformular o depoimento, alegando que os policiais estão mentindo, inventando. Afirma, ainda, que a implementação dessa ideia teria um impacto muito importante no Júri.

A **Delegada Viviane de Carvalho** pontua que essa questão da gravação da oitiva está sendo retomada com prioridade para que se torne, realmente, institucional.

A **Dra. Eyleen Oliveira Marengo** sugestiona a contratação, pela Polícia Civil, de psicólogas com o intuito de ajudar nos depoimentos das vítimas de violência doméstica e familiar, nas Delegacias.

De acordo com a **Delegada Viviane de Carvalho**, a contratação de estagiários representa uma demanda de suma importância e aclara que esse processo já está bem adiantado.

Em seguida, inicia-se um vídeo com a apresentação da tese de doutorado da **Senhora Alessandra Nzinga (UMP)** sobre diversas políticas públicas de enfrentamento e práticas de cuidado: “Observatório de Iniquidades de Raça, Gênero e Cuidado”, anexada na presente ata.

A **Desembargadora Andréa Cunha Esmeraldo (TRF2)** se apresenta e expõe que, apesar da competência jurisdicional ser diversa, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região também possui a recomendação do CNJ para implementar a política institucional de dar assistência às servidoras, às magistradas e às colaboradoras em situação de assédio ou de violência doméstica. Afirma, ainda, ser fundamental o contato do TRF2 com a Rede para que haja a estruturação adequada da equipe e o atendimento qualificado, sendo realizado um trabalho em conjunto com o TJRJ, com o TRE/RJ e com o TRT/RJ. Por último, noticia que está sendo programado um evento de capacitação, visando uma mudança cultural, pois, muitas vezes, as vítimas não têm consciência de que estão inseridas em um processo de violência, e fora a barreira para diversas magistradas e servidoras, dentro do Sistema de Justiça.

A **Juíza Katylene Collyer** questiona a **Desembargadora Andréa Cunha Esmeraldo** sobre a regulamentação da Convenção de Haia.

Especificamente sobre violência doméstica, a **Desembargadora Andréa Cunha Esmeraldo** esclarece que a Justiça Federal está engatinhando, já que se trata de um tema bastante sensível, e que foi criado um Grupo de Trabalho sobre a Convenção de Haia, inclusive para estabelecer parcerias, por conta, muitas vezes, da questão da competência; objetivando estreitar a relação entre a Justiça Federal e a Justiça Estadual, justamente, para que haja uma resposta mais eficaz.

A **Magistrada Katerine Jatahy** narra que a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) fará um evento sobre a Convenção de Haia e indaga a **Desembargadora Andréa Cunha Esmeraldo** sobre possíveis indicações para participar de tal evento.

A **Desembargadora Andréa Cunha Esmeraldo** indica o Desembargador Guilherme Calmon, Presidente do TRF2.

A respeito do evento sobre a Convenção de Haia, a **Juíza Katerine Jatahy** ressalta a importância da participação de alguma pessoa que integre o GT (TRF2), uma vez que essa Convenção é anterior a diversas outras convenções internacionais, necessitando de uma releitura no que tange a questão de gênero, para que o Grupo de Trabalho, ao aplicar a Convenção, tenha uma perspectiva de gênero.

A **Senhora Fátima Maria dos Santos (CEDIM/RJ)** registra a participação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM) nesta Reunião da Rede de Enfrentamento.

Na oportunidade, a **Juíza Elen Barbosa** narra que a COEM recebeu e-mail de uma pessoa reclamando sobre o desrespeito à lei que garante acompanhante à mulher em atendimentos médicos.

Posto isso, a **Magistrada Elen Barbosa** determina que a **Equipe do SEGEM** encaminhe ao CEDIM, o e-mail recebido pela COEM, que denuncia as dificuldades para a garantia do(a) acompanhante da mulher durante internação hospitalar. (Deliberação 4)

Com a palavra, a **Major Bianca Neves Ferreira da Silva (Patrulha Maria da Pena)** se apresenta como Coordenadora do “Programa Patrulha Maria da Pena Guardiães da Vida” e ratifica, mais uma vez, o compromisso com as mulheres vítimas de violência no que se refere ao monitoramento das medidas protetivas de urgência. Diz, também, que são 49 equipes trabalhando em todo o Estado do Rio de Janeiro, 300.000 atendimentos, 700 homens presos por descumprimento das medidas protetivas e 70.000 mulheres assistidas.

Ao final, relata que, no mês de fevereiro/2025, ocorrerá o segundo grupo reflexivo para policiais militares autores de violência, sendo a grande maioria pertencente às áreas de Bangu e de Campo Grande.

A **Desembargadora Adriana Ramos de Mello (COEM)** deseja boas-vindas e um ano de 2025 promissor a todas.

A **Senhora Mayara Nicolitt Abdala (SUPEMPEG/SEDSH)** se apresenta como Coordenadora de Acolhimento do Grupo Empoderadas (Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado). Expõe, também, que o “Empoderadas” tem atuado em um projeto da COEM, o “Inspirar”, voltado para as mulheres privadas de liberdade, na Penitenciária Talavera Bruce, prestando serviços de beleza com o intuito de levar autoestima para essas mulheres. Em conclusão, fala de um novo projeto, o “Respirar”, desenvolvido pela Juíza Camila Guerin (COEM), visando levar saúde mental, por meio da luta, para dentro do presídio.

Em complemento, a **Senhora Mayara Nicolitt Abdala** conta sobre a inauguração de um novo projeto, estruturado com a Secretaria de Sustentabilidade, o “Beleza Solidária”, contando com o apoio das Varas da Infância e da Juventude, oferta cursos para as adolescentes dos abrigos.

Sobre o Carnaval/2025, a **Senhora Giulia Luz** relata que será inaugurado o decreto “Não é Não” e que a SEM realizou capacitação com a participação de mais de 50 Municípios. Haverá também, no dia 07 de fevereiro do presente ano, às 18h, na Cidade do Samba, o lançamento da campanha “Feminicídio Zero no Carnaval do Rio de Janeiro”, uma parceria do Governo Federal com a Secretaria de Estado da Mulher.

A **Senhora Carla Brasil** explicita que, no período de Carnaval, os Municípios farão atendimento em uma sala localizada, no Sambódromo, e, também, na Estrada Intendente Magalhães (Zona Norte).

A **Líder Glória Bastos (GM-RJ - Ronda Maria da Penha)** se apresenta como Comandante da Ronda Maria da Penha e diz que está na esperança de que, em 2025, haja avanços, ampliações e atuações, cada vez mais, conjuntas. Fala, ainda, que, no ano de 2024, foram recebidas 500 medidas protetivas (I Juizado), 980 (V Juizado) 3.100 (VI Juizado), 02 (II Juizado), 02 (IV Juizado), 07 (III Juizado) e 03 (VIII Juizado). Por ser números discrepantes, acredita que, talvez, houvesse necessidade de uma maior divulgação do trabalho da Ronda Maria da Penha.

A **Promotora Eyleen Marengo** relata que, quando foi ver os dados do feminicídio, no Estado do Rio de Janeiro, ficou surpresa, uma vez que a maior incidência está na Zona

Oeste. Em virtude das informações trazidas pela **Líder Glória Bastos**, afirma que algo não está alinhado, pois, um Juizado apresenta 3.000 medidas protetivas e o outro, duas. Ressalta, ainda, que medidas protetivas salvam vidas.

Em atenção aos dados trazidos pela **Líder Glória Bastos** e à fala da **Dra. Eyleen Marengo**, a **Desembargadora Adriana Mello** sugere que, no mês de março/2025, seja agendada uma reunião de aproximação com a participação da Guarda Municipal, dos(as) gestores(as) da saúde, dos(as) Juízes(as), dos(as) Promotores(as) e dos(as) Defensores(as) da Zona Oeste.

No ensejo, a **Magistrada Elen Barbosa** propõe encontros regionais articulados pela Secretaria Estadual da Mulher.

Devido ao grande número de participantes das reuniões mensais da Rede de Enfrentamento, a **Juíza Elen Barbosa** delibera no sentido de que as próximas reuniões sejam realizadas em algum auditório com capacidade suficiente. (Deliberação 5)

Nada mais a ser tratado, as Magistradas encerram a reunião às 17h32 e designam o próximo encontro para o dia 10 de março, às 15h. (Deliberação 6)

Juíza Elen de Freitas Barbosa
(Membra da COEM)

Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard
(Membra da COEM)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Enviar e-mail da COEM, a fim de oficiar todos os Juízes do interior para que, nos casos de feminicídio, consumado ou tentado, façam contato com a Defensoria Pública, através do e-mail comulher@defensoria.rj.def.br , informando a manifestação da vítima pelo interesse na assistência, o número do processo e o contato da ofendida.	SEGEM	5 dias, após aprovação da Ata.
2	Definir a data para realizar uma reunião da COEM, com as participações da Polícia Técnico-Científica, do Diretor do Instituto Médico Legal (IML), da Secretaria de Estado da Mulher, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Município, do Ministério Público e da Defensoria Pública, para discutir sobre a garantia do serviço prestado na “Sala Lilás”, localizada nos IMLs.	COEM (Juíza Elen Barbosa)	5 dias, após aprovação da Ata.

3	Definir a data para realizar uma reunião da COEM, com a participação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), para tratar a questão do aluguel social em relação à vítima que fica em risco no seu Município.	COEM (Juíza Katerine Jatahy)	5 dias, após aprovação da Ata.
4	Encaminhar e-mail da COEM ao CEDIM, que denuncia as dificuldades para a garantia do(a) acompanhante da mulher durante internação hospitalar.	SEGEM	Imediato
5	Reservar, para as próximas reuniões, um auditório com capacidade suficiente para todos os participantes que compõem a Rede de Enfrentamento.	SEGEM	5 dias, após aprovação da Ata.
6	Enviar o convite da próxima reunião, programada para o dia 10 de março, às 15h, presencial.	SEGEM	Imediato